

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 81/2023 TRE-AP/PRES

Portaria Presidência Nº 81/2023 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPEL/SRFD

DISPÕE SOBRE O COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (CGPLS/TRE-AP) PARA O CICLO 2021/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no processo administrativo nº [0001764-55.2021.6.03.8000](#).

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário - CGPLS-TRE-AP, em atendimento à Resolução CNJ nº 400/2021, com atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável do TRE/AP (PLS- TRE/AP), na forma a seguir discriminada:

MEMBROS	GRUPO TEMÁTICO/FUNÇÃO
Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica	Presidente
Assessor de Gestão de Dados e Estatística	Monitoramento de dados
Coordenador de Serviços Gerais	Gestão de Resíduos
Coordenador de Desenvolvimento	Qualidade de Vida
Coordenador de Infraestrutura	Impressão
Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral	Equidade e Diversidade
Chefe da Seção de Gestão de Material	Papel, Copos, Água envasada
Chefe da Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos	Telefonia, Vigilância, Limpeza, Aquisições e Contratações e Apoio ao Serviço Administrativo.
Chefe da Seção Obras e Manutenção de Imóveis	Energia Elétrica, Água e Esgoto, Reformas e Construções.
Chefe da Seção de Transportes	Veículos e Combustíveis
Chefe da Seção de Capacitação	Capacitação em Sustentabilidade

Art. 2º Revogar a Portaria da Presidência TRE-AP nº 38/2021, publicada no DJE nº 34, de 24.02.2021, p4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente, em 28/04/2023, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**INTIMAÇÕES****AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0601668-95.2022.6.03.0000**

PROCESSO : 0601668-95.2022.6.03.0000 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (Macapá - AP)

RELATOR : Juiz Corregedor

INVESTIGADO : EDNALDO BARBOSA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO : DEBORA THALYTA MOURA PARAENSE BORRALHO (53273/SC)